

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023, visando a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, para prestação dos serviços técnicos profissionais especializados na área de consultoria e assessoria técnica em saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Júlio Borges-PI, de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparados nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO a contratação da Empresa Robson Cley Andrade Lucena, inscrita no CNPJ/MF 31.021.875/0001-01. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Júlio Borges-PI, 18 de janeiro de 2024

  
Eduardo Henrique de Castro Rocha  
Prefeito Municipal